



ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.

008/2020

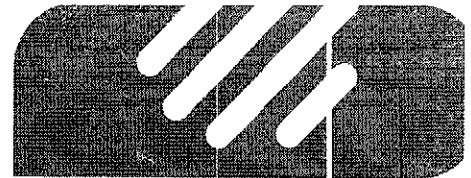
163-V

Às nove horas do dia vinte e seis do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, 65, Centro, Poços de Caldas - MG, a Sra. Ana Paula de Oliveira (Pregoeira), e o Sr. Anderson Stano Durelli (equipe de apoio - titular), designados pela Portaria Conjunta nº. 016/2020 e indicados por nomeação pelos Diretores Superintendentes da DMED e DMEE, para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a contratação de **FORNECIMENTO DE PÃO, LEITE E MARGARINA, DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DA DME DISTRIBUIÇÃO S/A - DMED E DA DME ENERGÉTICA S/A - DMEE, PELO PERÍODO DE 24 MESES.** Aberta a sessão, foi verificado que estava presente as seguintes empresas: **EDIANA PADARIA E LANCHONETE LTDA - EPP** - representada pelo Sr. Edimilson Ribeiro (CPF nº 693.420.916-87) e **PADARIA BOM PÃO - ME**, representada pela Sra. Marise Kato da Silva Maciel (CPF nº 024.612.886-07). Dando prosseguimento, foi solicitado aos representantes credenciados, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pelos licitantes participantes estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº. 008/2020. Assim, foi informado aos licitantes presentes os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Ato contínuo, foram abertos os invólucros contendo as propostas de preços e a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificaram que as proponentes atenderam satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, as propostas classificadas provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram----->

LOTE	DESCRIÇÃO
01	Fornecimento de pão, leite, leite UHT e margarina para as empresas DME Distribuição S/A - DMED pelo período de 24 meses
<u>Empresa</u>	<u>Valor inicial</u>
PADARIA BOM PÃO - ME	R\$ 114.761,93
EDIANA PADARIA E LANCHONETE LTDA - EPP	R\$ 110.457,43
02	Fornecimento de pão, leite, leite UHT e margarina para as empresas DME Energética S/A - DMEE pelo período de 24 meses
<u>Empresa</u>	<u>Valor Inicial</u>
PADARIA BOM PÃO - ME	R\$ 15.018,81
EDIANA PADARIA E LANCHONETE LTDA - EPP	R\$ 13.640,25

Deu-se início a fase de lances aos licitantes presentes, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX, restando a seguinte classificação definitiva: --- >

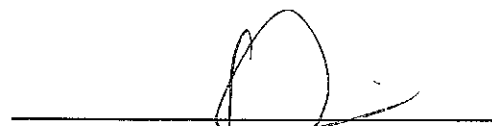




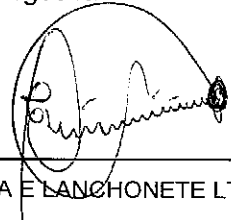
LOTE	DESCRIÇÃO
01	Fornecimento de pão, leite, leite UHT e margarina para as empresas DME Distribuição S/A – DMED pelo período de 24 meses.
<u>Empresa</u>	<u>Valor FINAL</u>
PADARIA BOM PÃO - ME	R\$ 89.024,87
EDIANA PADARIA E LANCHONETE LTDA - EPP	R\$ 89.257,32
02	Fornecimento de pão, leite, leite UHT e margarina para as empresas DME Energética S/A – DMEE pelo período de 24 meses.
<u>Empresa</u>	<u>Valor Inicial</u>
PADARIA BOM PÃO - ME	R\$ 11.896,06
EDIANA PADARIA E LANCHONETE LTDA - EPP	R\$ 11.897,96

Os valores consignados nas propostas escritas e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilha anexa aos autos. Declarada encerrada a etapa competitiva, e verificada a aceitabilidade da proposta, passou-se para a abertura dos invólucros de documentação da empresa: PADARIA BOM PÃO - ME, detentora dos menores lances, devidamente CLASSIFICADA. Neste momento, foi verificado que os documentos da empresa estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial nº 008/2020, e foi esta considerada pela pregoeira como HABILITADA e consequentemente declarada VENCEDORA para os itens em questão. A licitante vencedora enviará a proposta AJUSTADA, contemplando o lote 01 e 02. Restando por oportuno à pregoeira a ADJUDICAÇÃO dos mesmos. A pregoeira solicitou aos licitantes presentes que rubricassem os documentos inerentes a esta sessão. As licitantes presentes foram questionados quanto à intenção de interpor recursos contra o julgamento proferido, sendo que as mesmas não tiveram interesse. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Anderson Stano Durelli, lavrei a presente ata.


 Ana Paula de Oliveira
 Pregoeira


 Anderson Stano Durelli
 Equipe de Apoio

Representantes:


 EDIANA PADARIA E LANCHONETE LTDA - EPP
 Sr. Edimilson Ribeiro


 PADARIA BOM PÃO - ME
 Sra. Marise Kato da Silva Maciel